

MODELO DE MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

- Nome do servidor: RENATO PRUDENTE FRANCO
- SIAPE: 2364757 * Cargo: Médico / Técnico-Administrativo
- Nível de Classificação (A/B/C/D/E): E
- Lotação: Hospital Universitário (HU-UFS) – Unidade de Clínica Médica / COREME
- Nível de RSC Requerido: VI
- Telefone/E-mail: [REDACTED]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

Breve Histórico: Sou médico TAE, desde o início no cargo lotado no Hospital Universitário e com a longa carreira no órgão totalmente ligada a assistência e sobretudo ao ensino, tanto de pós-graduandos (médicos residentes) como na graduação (estudantes da faculdade de Medicina da UFS), sempre exercendo (além da assistência) atividades de liderança / gestão de programas educacionais e preceptoria, gerenciando pessoas, fluxos institucionais, escalas, avaliações e planejamentos pedagógicos e assistenciais. Tudo está devidamente demonstrado nos comprovantes anexados

- Nota Legal de Afastamento: O servidor se encontra em licença regulamentar para tratamento de saúde, amparado pelo Art. 102 da Lei nº 8.112/90. Neste contexto de saúde, **pede gentilmente à esta comissão que seja observado o seu direito de análise e tramitação prioritária**

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I - *Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.*

→ Membro permanente de COREME / Gep-UFS – **ORGÃO COLEGIADO** – Exercício contínuo durante o período de ABRIL/2006 até 17/09/2024 (18 anos consecutivos) → **(pdf 1)**

→ Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame/concurso:

- Membro de Comissão/Banca de Execução dos concursos para novos Residentes nos anos de 2007 a 2019, perfazendo um total de 13 anos consecutivos. **(pdf2)**

→ Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas....

* Membro da comissão de Elaboração / Revisão da Prova dos Concurso para Novos Residentes, de 2007 a 2019, perfazendo um total de 13 anos consecutivos (**pdf 3**)

2.2 REQUISITO II - *Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.*

→ Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ...

- PRECEPTOR do Programa de Residência Médica – Área de Clínica Médica - no módulo Enfermaria de Clínica Geral, do HU/UFS, durante o período de abril/2004 até 17/09/2024 (20 anos) – **pdf 4**

→ Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

* COORDENAÇÃO GERAL (SUPERVISOR) da Residência Médica em Clínica Médica por 18 anos consecutivos: (**pdf 5**)

* PROFESSOR COLABORADOR responsável pelos alunos do Internato durante o módulo ENFERMARIA Clínica Médica desde 12/ 2003 até 17/09/2024 (20 anos consecutivos): (**pdf6**)

2.3 REQUISITO III - *Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.*

→ Professor Homenageado por diversas turmas de medicina ao longo da sua trajetória na instituição (este item também mencionado no pdf 6 – cabe frisar que não se trata de uso em duplicidade, é que a mesma declaração do Dep. Med-UFS/Coordenação do Internato lista várias e diversas atividades (**vide pdf 6**))

2.4 REQUISITO IV - *Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.*

Cabe ressaltar que atividades de Coordenação Geral de Programa de Residência (que abrange questões de gestão de pessoas, conflitos, processos etc) também se enquadra neste tópico (**vide pdf 5**)

2.5 REQUISITO V - *Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.*

2.6 REQUISITO VI - *Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.*

→ Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

- Pós Graduação (MBA) em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) **pdf 7**
- ➔ - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional
 - Participação como membro do grupo de pesquisa em CARDIOLOGIA do Prof. Dr. José Augusto Barreto Filho – Durante todo o período do meu Mestrado **pdf 8**
- ➔ - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos
 - Apresentação do Trabalho “IDOSOS COM INCOMPETÊNCIA CRONOTRÓPICA À ECGARDIOGRAFIA SOB ESTRESSE PELO ESFORÇO FÍSICO E SUA ASSOCIAÇÃO COM SÍNDROME METABÓLICA E EIXO GH/IGF-1 – Congresso da Sociedade Paulista de Cardiologia (SOCESP), 2009. **Pdf 9**
- ➔ Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento
 - Autor do Trabalho “ INCOMPETÊNCIA CRONOTRÓPICA, ATROSCLOOSE CAROTÍDEA E AUMENTO DE MASSA DO VENTRÍCULO ESQUERDO EM IDOSOS” – apresentado no 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, 2009. **pdf 10**
- ➔ Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)
 - Palestrante com a aula “DOENÇA DE ALZHEIMER” – VIII Jornada Sergipana de Geriatria e Gerontologia , setembro 2003. **Pdf11**
 - Palestrante com o Tema: “ DOR NO IDOSO” – Simpósio Multidisciplinar Sergipano de Dor, promovido pela UFS, julho 2006 **pdf 12**
 - Palestrante no 1º SIMPÓSIO DE ANTIMICROBIANOS, promovido pela UFS – julho 2005. **Pdf 13**
 - Palestrante com o tema “DEPRESSÃO NO IDOSO”, no 1º Simpósio LIAGF, na UNIT, agosto 2017 **pdf 14**
 - Moderador de Mesa “DOR CRÔNICA”, no I Simpósio MULTIDISCIPLINAR SERGIPANO DE DOR, promovido pela UFS, julho 2006. **Pdf 15**
 - Palestrante com o tema “ AVALIAÇÃO PRÉ_OPERATÓRIA NO IDOSO” – III Congresso ALAGIPE, outubro 2005 **pdf 16**
- ➔ Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) em diferentes modalidades de ensino
 - Declaração da Chefia do Internato da Faculdade (anexado ao processo), apesar de não quantificar, deixa claramente expresso em seu texto “ *revisou e compôs bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs) de diversos alunos do Internato*”. Com toda certeza, no mínimo, foram mais de 10, embora na declaração não cite nominalmente os alunos. **vide pdf 6**

- Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e **pandemia** : **servidor manteve normalmente sua rotina de trabalho presencialmente, na enfermaria de clínica médica durante todo o período da pandemia Covid-19 Comprovante (pdf 17)**

→

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo. As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo. Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: RENATO PRUDENTE FRANCO _____ Data: 20/_07/_2026.